

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo 16.791/2023**, que concerne no **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 - SECULT/PMA**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**, inscrita no CNPJ nº **29.377.308/0001-32** e a empresa **VR3 EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **12.507.345/0001-15**, que tem como objeto a **“Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de estrutura móvel, que serão utilizados durante a programação de eventos comemorativos Natalinos, culturais e aniversários da cidade, a serem realizados no município de Ananindeua/ Pará.”**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objetivo a necessidade de renovação contratual, pelo prazo de 06 (seis) meses do Contrato Nº 05/2022 – SECULT/PMA, firmado inicialmente por 06 (seis) meses, celebrado entre as partes em 06 de dezembro de 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A vigência deste TERMO ADITIVO será de 06 (seis) meses, encerrando-se em 06 de junho de 2024.

O mesmo fora instruído da seguinte forma: informativo do término de vigência de contrato e solicitação de autorizo para efetuar referido aditivo; Autorização da Secretária Municipal de Cultura, a Sra. Ediene Ribeiro Dos Santos, para andamento do processo referente ao 3º Termo Aditivo; Cópia do 2º Termo Aditivo e extrato; pesquisa mercadológica com 3 participantes, mapa comparativo de preços; Ofício 427/2023 – GAB/SECULT, solicitando manifestação de concordância para o referido aditivo; Aceite da contratada na renovação do contrato; Códigos do TCM do contrato e dos aditivos; Documentação da contratada comprovando sua Regularidade Fiscal e Trabalhista válida e regular; Cópia do Contrato Original e extrato; Solicitação de Reserva e Dotação Orçamentária nº 6327, no valor do aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Consta nos autos **Parecer S/N. jurídico - SECULT**, assinado por Renato Silva Assessor Jurídico matrícula: 460834 SECULT-ANANINDEUA-PA, manifestando-se favorável pelo prosseguimento do processo, bem como **Parecer Jurídico 2.379/2023 PROGE.PMA**, opinando pela possibilidade jurídica de formalização do 3º Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO Nº 005/2022 - SECULT, em decorrência do término da vigência, a fim de dar continuidade aos serviços prestados, redigido e assinado por Priscilla Nicoly Queiroz Alves de Freitas - Assessora Especial – Proge, OAB/PA – 24.394 e Danilo Ribeiro Rocha – Procurador Geral do Município de Ananindeua.

O presente **3º Termo Aditivo** está devidamente assinado em **06 de dezembro de 2023**, pela Contratada e Contratante.

Conforme informações contidas nos autos. Com base nas regras insculpidas no **Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93**, pelo que declara, ainda, que o referido **3º Termo Aditivo** se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; **recomendamos atenção ao prazo de inserção no Mural de Licitações no Portal do Jurisdicionado-TCM, conforme os critérios do Art. 2º da Resolução nº 43/2017 do TCM**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **3º Termo Aditivo**, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização de execução e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 19 de dezembro de 2023.

Suane dos Santos Penha
Assessora Estratégica
CGM - PMA

Br 316, KM8, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, CEP: 67.033-000

Ananindeua-Pará